

EDITAL SEAD N.º 162-01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, **PRORROGA até 27 de dezembro de 2015**, a validade do Concurso Público Municipal para admissão aos empregos que menciona, Edital de Abertura nº 156-03/2011 e de Homologação 192-03/2011:

<i>Emprego</i>
AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL FAZENDÁRIO
FONOAUDIÓLOGO
MÉDICO VETERINÁRIO
NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
TURISMÓLOGO

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2013.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

abc